



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 17 DE JUNHO DE 2010

N.º 06/2010



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZ**

No dia dezassete de Junho do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice – Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira Magalhães Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Eng.º. João Ruas Moreira
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi justificada a falta da Senhora Vereadora Dr.ª. Maria José Azevedo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.06.17  
AGENDA DE TRABALHOS

### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 Intervenção dos Membros da Câmara.

### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 Aprovação da acta de 13.04.2010

### **3. DIVERSOS**

3.1 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano;

3.2 Comissão de Festas em honra de São Mamede – Atribuição de subsídio pontual;

3.3 Associação organizadora da Casa do Bugio e das Festas de S. João de Sobrado – Atribuição de subsídio pontual.

3.4 Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço – Ermesinde – Atribuição de subsídio pontual;

3.5 Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo – Festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação – Atribuição de subsídio pontual;

3.6 Proposta de realização do MagicValongo 2010;

3.7 Análise e discussão das Concessões de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e de Valongo e tomada das decisões pertinentes.

Valongo, 14 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Apresentou o Senhor Vereador um documento do seguinte teor:

“Anda para aí uma polémica, à volta dos limites das Freguesias do nosso Concelho.

Então não é que, sem a população ter sido ouvida, se propõem alterar as delimitações das Freguesias emagrecendo o território de umas e engordando outras, sem se perceber muito bem o que está por detrás de tudo isto.

Dizem-nos que o problema se arrasta há uns anos e agora, talvez para corrigir negligências e porque não dizê-lo, algum desleixo, andam, à pressa, a serem promovidas Assembleias de freguesia não sabemos bem para quê!

Ora a Câmara Municipal não pode assobiar para o lado como se nada se passasse. Não! Nós temos de saber a verdade já que se trata de uma matéria muito sensível e este problema foi abordado pelo actual Executivo.

Anda-se há anos a discutir a revisão do PDM e ainda há dúvidas quanto á delimitação das Freguesias?

O que aconteceu de facto e que deu origem ás alterações á CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal)?

É preciso considerar que:

Em primeiro lugar que está em causa a tradição e a história de cada freguesia e aí estão, os marcos no terreno a atestá-lo se, entretanto, mãos de estranhos os não fizeram desaparecer;

Em segundo lugar o facto de se alterarem as cartas traz consigo redução para umas e aumento para outras do cálculo das verbas do Fundo Geral Municipal e ao financiamento das autarquias do nosso Concelho.

Isto é, há Freguesias que por terem aumentado a área do seu território vêem aumentado, também, o montante do financiamento a transferir pela administração central e haverá outras que, por terem emagrecido o seu território, perderão verbas que prejudicarão o seu Orçamento.

Ora isto requer bom senso e que tudo seja bem explicadinho sob pena de se gerar um conflito que pode ser de gravidade extrema.

Fala-se por exemplo que a Vila de Alfena pode vir a perder cerca de 1/3 da Área do seu território!!! Isto é verdade? E porquê? Nos manifestos eleitorais das diversas forças politicas nunca este assunto veio referido.

Sabemos que as alterações da Delimitação Administrativa das nossas freguesias só serão validadas após a aprovação em última instancia pela Assembleia da República do competente Projecto de Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mas para se chegar lá é necessário todo um processo administrativo, que tem de ser totalmente transparente. As Freguesias e a Câmara Municipal têm que envolver as respectivas populações e não proceder a alterações nas suas costas.

Fomos recentemente eleitos para um novo mandato e por isso reclamamos e exigimos, com respeito pelas atribuições das várias autarquias e as competências dos respectivos Órgãos, informação e transparência sobre o que realmente se está a passar e quais as motivações que despoletaram um novo processo de delimitação das freguesias.

Daí requerermos à Câmara que, pelos Serviços próprios, nos seja presente um relatório contendo todo o historial da situação, nomeadamente diligências já efectuadas junto do IGP (Instituto Geográfico Português), razões que levam ou levaram a este PDA (Procedimento de Delimitação Administrativa), onde freguesias do nosso concelho vêem aumentada a área do seu território e outras poderão vê-la diminuída.

A Associação Humanitária de Bombeiros de Ermesinde fez-nos chegar cópia de uma carta que dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara.

Nela, os Bombeiros de Ermesinde protestam contra a discriminação que julgam ser alvo, no que diz respeito á falta de apoio para a constituição de uma Equipe de Intervenção Permanente. Este é um problema que se arrasta desde 2008 e a imprensa dele já fez eco, sendo que a candidatura apresentada se destina a apoiar financeiramente a constituição de uma equipe permanente de bombeiros para socorro em caso de acidentes rodoviários e ferroviários.

A pretensão da Corporação parece-nos justa, pois a área de intervenção abrangida (Ermesinde e Alfena) e o número de acidentes que, infelizmente, por ali ocorrem, parecem justificar o apoio solicitado e, assim, passar a haver um tratamento igual para as duas corporações do Concelho.

Solicitamos, pois uma reavaliação desta matéria de forma a corrigir a situação que inquieta a Direcção dos Bombeiros de Ermesinde.

Aquando da reunião da Câmara Municipal realizada em 4 de Novembro, na qual foram delegadas competências no Senhor Presidente, foi aprovada uma proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista que obriga o Senhor Presidente, ou o Vereador que tenha essas competências, a informar; mensalmente, a Câmara dos projectos, programas de concurso e cadernos de encargos relativamente a obras e aquisição de serviços.

Acontece que tal não vem acontecendo o que configura um desrespeito pela deliberação camarária.

Gostaríamos, Senhor Presidente, que esta situação fosse corrigida e nos fizesse chegar mensalmente a informação adequada.

Por último gostaria de, publicamente, saudar a comemoração do 17 aniversário do Rotary Clube de Valongo, um clube, como se sabe, de companheirismo e que se bate, também, pela melhoria da sua comunidade.

Tive a oportunidade de participar no jantar comemorativo do seu aniversário e constatei a vontade dos seus dirigentes em dinamizarem iniciativas de apoio aos cidadãos da cidade, ás famílias carenciadas sem deixar de reconhecer o mérito daqueles que se afirmam nas diversas áreas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A Universidade Sénior e a atenção á comunidade escolar com entrega de Prémios escolares um bom exemplo disso e cujo trabalho importa assinalar.

Num momento em que se vivem grandes dificuldades o papel das Instituições da Sociedade civil assume uma maior relevância. E daí esta referência que é também extensiva a todas aquelas que, independentemente da sua dimensão, contribuem para que haja mais coesão na nossa terra”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Referiu que, no mês de Maio, o Jornal Expresso tinha publicado um suplemento sobre o distrito do Porto, tendo sido dedicadas três páginas à Câmara Municipal de Valongo, perguntando o Senhor Vereador o custo dessa publicidade e quem a teria pago, uma vez que, disse, por vezes, aquele tipo de divulgação era feita através de publicidade agenciada.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente aos limites das freguesias, que os eleitos pela Coragem de Mudar não podiam subscrever a ideia de que havia uma freguesia que tinha perdido território para outra, porque não sabiam o que estava em causa, sendo importante conhecer-se a verdade histórica daquele fenómeno recente. Disse que não estava em causa qualquer processo de delimitação de freguesias, tendo apenas havido a constatação de um facto verificado numa reunião de apresentação da revisão do PDM, em que o mapa que desenhava o limite de freguesia era diferente daquele que alguns imaginavam ser.

Disse o Senhor Vereador que era verdadeiramente grave a forma como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena estava a tratar o assunto (na sua opinião pelo pior lado), escolhendo a via mais fácil do populismo e a arregimentação de pessoas na defesa do seu património, que estaria a ser roubado, acrescentando que se assim fosse, Portugal estaria em guerra com Espanha, julgando que Portugal tinha estado bem relativamente a Olivença.

Disse que no caso em apreço, importava que a Câmara não só tivesse um papel moderador, mas também que não alimentasse desentendimentos, referindo o Senhor Vereador que a informação disponível no site do Município era uma clara alimentação do problema, uma vez que havia dois mapas delimitativos das freguesias que eram totalmente diferentes um do outro, configurando um mapa o conteúdo da Carta Geográfica Oficial de Portugal e da Carta Administrativa, e um outro mapa em que as freguesias eram configuradas de forma diferente, referindo o Senhor Vereador que a Câmara Municipal não poderia ter duas opiniões diferentes sobre o território.

Disse que alimentar expectativas com informação errada era como apagar uma fogueira com gasolina, pelo que o papel da Câmara Municipal era de moderação, uma vez que não havia qualquer relação hierárquica entre o Município e as Freguesias, entidades completamente distintas e autónomas.

Propôs o Senhor Vereador que a Câmara Municipal, no exercício do magistério de influência, fizesse um levantamento histórico de recolha de desenhos e de descrições prediais, através de entidade independente, que demonstrassem a localização do terreno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, que para ele era completamente indiferente uma ou outra situação e que, o que estava em causa era o famigeradíssimo plano de criar uma zona industrial, pois, disse, se não tivesse havido essa má ideia, o problema porventura não existiria, acrescentando o Senhor Vereador que tinham sido os interesses de especulações inerentes ao projecto que tinham suscitado aquela guerra.

Mais disse o Senhor Vereador que a recente Assembleia de Freguesia de Alfena tinha sido o pior exemplo da forma como o assunto deveria ser tratado, lamentando que autarcas com responsabilidades municipais, designadamente o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tivessem participado naquela reunião, acrescentando que não cabia aos eleitos pela Câmara Municipal alimentar aquela fogueira, mas encontrar mecanismos que serenassem a situação.

Disse que não havia nenhuma atitude de roubo de território, quer ao nível autárquico, quer ao nível de freguesia, muito menos uma tentativa de diminuir receitas, pois, disse, era sabido que tais mapas eram anuais e era a partir deles que se faziam as receitas tributárias das freguesias.

Propôs o Senhor Vereador que a Câmara assumisse um papel moderador, não deixando que os ânimos se levantassem, dada a tradição relativa a questões de terra e de águas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador não perceber o conteúdo da carta enviada pelos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, naquele momento, depois da Câmara ter aprovado a sua pretensão, dizendo o Senhor Vereador que se aquela carta tivesse surgido antes da decisão da Câmara, percebia-se a intenção de pressionar, mas que depois de ter havido tal decisão, aquele documento não fazia sentido, a menos que escondesse qualquer desentendimento entre os Bombeiros e a Câmara, do qual não tinha conhecimento, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse a situação. Disse o Senhor Vereador que era justíssimo que os Bombeiros de Ermesinde tivessem a equipa de intervenção permanente e, nessa medida, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado favoravelmente a proposta, mas também não podiam ceder a qualquer argumento, acrescentando que os bombeiros tinham anexado à carta enviada um mapa demonstrando que os Bombeiros de Ermesinde tinham muito mais intervenções que os de Valongo, mas, disse, o mapa demonstrava exactamente o contrário.

Referiu o Senhor Vereador que as pretensões que os Bombeiros de Ermesinde pudessem legitimamente ter deveriam ser baseadas na sua própria convicção desse direito, não podendo ser baseadas no eventual demérito de outros, acrescentando que não ficava bem que os Bombeiros de Ermesinde, para justificar a sua pretensão, tivessem que tentar minorar as pretensões dos Bombeiros de Valongo, como, Valongo não o tinha feito, quando pretendeu a criação da equipa de intervenção permanente, pedindo que os Bombeiros de Valongo não reagissem ao que tinha sido dito e que ambas as associações se mantivessem no seu plano de actividade e intervenção de serviço público, bem mais meritório do que qualquer guerra entre as corporações.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, cumprimentando todos os presentes.

Apresentou o Senhor Vereador um voto de protesto e de repúdio pelo teor de um texto inserido no site oficial da Câmara Municipal de Valongo, vinculando a posição de quem detinha o poder. Disse que aquela



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

postura e posição não deveria ser veiculada através de órgãos oficiais, e que era importante repor a verdade dos factos que estavam por trás do processo de saneamento financeiro.

Disse o Senhor Vereador que o saneamento financeiro era uma decisão que se impunha há muito tempo, não sendo novidade para ninguém a situação vivida pela Câmara, e que só haveria um caminho a percorrer, o recurso ao regime jurídico previsto na Lei das Finanças Locais, nomeadamente o saneamento financeiro. Disse o Senhor Vereador que a notícia tinha sido veiculada, mas que não poderia haver uma justificação por parte do Executivo que não correspondia totalmente à verdade.

Mais disse que era verdade que a crise estava instalada, mas também era verdade que os problemas tinham-se agudizado a partir de 2009, estando a crise já instalada, não sendo somente uma questão de previsão.

Disse que quem geria o Município tinha que ter em consideração todos os dados e que a verdade tinha que ser dita.

Referiu o Senhor Vereador que, inicialmente, o Senhor Presidente da Câmara tinha anunciado uma comparticipação de fundos comunitários para a construção de novos centros escolares de cerca de 70%, no entanto, o valor não ultrapassava os 50%, acrescentando que tinha acompanhado o processo (não no concelho, mas noutras instâncias) e que não tinha havido qualquer alteração aos valores, estando estes perfeitamente definidos. Mais disse que se a avaliação tivesse sido correctamente feita no momento próprio, os valores teriam sido atingidos e nunca se perderiam os 70%.

Disse ter ficado perplexo, ao ouvir dizer que a situação se devia a todos os municípios de Valongo, por não pagarem as taxas máximas dos impostos locais, acrescentando que o Executivo queria transmitir que a oposição não estava a lidar com as suas responsabilidades.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham a noção de que a crise afectava essencialmente as populações, sendo estas as principais vítimas, nomeadamente o impacto do IMI junto dos municípios de Valongo, uma vez que quase todos eram proprietários das suas habitações e tinham ultrapassado de isenção do IMI, o que tornava evidente que se tratava de um encargo insuportável para algumas famílias de Valongo.

Mais, disse, ser verdade que as Instituições, nomeadamente o Poder Local, eram vítimas dessa crise e que os autarcas teriam que defender a população.

Referindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, disse ter ficado pasmado com a apresentação de um orçamento que apresentava receitas de 90 milhões de euros, quando a situação de crise já existia havia cinco ou seis meses, não sendo somente responsável quem o tinha apresentado, mas também quem o tinha viabilizado, ficando esse ónus da viabilização como marca histórica do Concelho, que atingiria todos os que tinham viabilizado um orçamento que nada tinha de rigor.

Disse o Senhor Vereador que a admissão de pessoal, a redução de horas extraordinárias e a reorganização dos postos de trabalho iriam ter uma implicação muito forte junto dos municípios.

Referiu que a alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei nº38/2008, fazia referência a um plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

património, e que os prazos estipulados pela legislação eram de doze a quinze anos, em que se pagariam as taxas máximas de impostos municipais, sendo essa a grande consequência do saneamento financeiro, devendo tal intenção constar na informação prestada aos munícipes, acrescentando que ficava bem dizer-se a verdade aos munícipes, sendo necessário saber quais as consequências que aquele processo teria na vida de todos.

Concluiu, dizendo que nos próximos doze a quinze anos a Câmara Municipal de Valongo teria muitas dificuldades de gestão e os munícipes seriam as principais vítimas da situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo não ter qualquer conhecimento directo das presumíveis alterações geográficas das freguesias, uma vez que a sua delimitação tinha sido efectuada pelo Instituto Geográfico, juntamente com as próprias freguesias, informando que a Câmara nunca tinha sido chamada para dar opinião, tendo utilizado todos os meios para facilitar o processo, única coisa que poderia fazer, pois, disse, a responsabilidade era do Instituto Geográfico e das freguesias que, ao que sabia, tinham sido ouvidas.

Sobre a intervenção do Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, disse não ser verdade o que o Senhor Vereador tinha dito relativamente à comparticipação financeira das escolas, porque o Senhor Primeiro-ministro, quer publicamente, quer quando o tinha chamado a Belém (e a mais de quarenta Câmaras Municipais), tinha referido a comparticipação de 70%, tendo também sido transmitido pela Junta de Metropolitana do Porto, embora, disse, as primeiras Câmaras não tivessem recebido comparticipação a 70%.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Referiu que a intervenção do Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, tinha sido para agradecer a quem ouvia, mas que nada tinha de realista. Disse não reconhecer o fracasso, uma vez que o concelho, nos últimos dezassete anos todas as freguesias tinham mudado, tendo sido renovado o parque escolar, a rede viária, haviam sido construídos centros culturais, bibliotecas e complexos desportivos, acrescentando o Senhor Vereador que reconhecia que havia obra feita e que mau seria se não tivesse havido trabalho, acrescentando que todos reconheciam que Valongo tinha mudado nos últimos dezassete anos.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, tinha dito, de uma forma demagógica, que a situação estava má para as famílias, para as empresas e para o país, mas que, no meio da crise, a Câmara Municipal de Valongo tinha que ser um oásis e passar ao lado da situação, acrescentando o Senhor Vereador que a Câmara Municipal de Valongo tinha as mesmas dificuldades que todas as outras Câmaras, quer fossem elas do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata. Disse o Senhor Vereador que, segundo a intervenção do Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, só a Câmara Municipal de Valongo não conseguia ter uma situação equilibrada e que tudo o resto era um oásis.

Disse, ainda, que pior que a situação difícil em que estava a Câmara, seria não reconhecer as dificuldades, existindo famílias que não sabiam reconhecer as dificuldades e que, actualmente, já não



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

tinham casa e carro, assim como empresas que não tinham sabido reconhecer a crise, tendo algumas encerrado

Referiu o Senhor Vereador que Câmara estava com dificuldades devido ao que tinha sido feito e porque a realidade tinha mudado, estando a assumir as dificuldades com frontalidade e a propor a participação de todos para procurar o melhor caminho, acrescentando que todos já estavam a pagar e que era necessário ultrapassar as dificuldades, tendo que pagar o rigor e a prestação do serviço proporcionado ao município teria diminuir, pois era necessário alterar o comportamento, uma vez que o paradigma tinha mudado.

Mais disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha dificuldades e que o caminho para as resolver tinha de ser procurado em conjunto, tendo pena que tal não tivesse sido feito, porque as dificuldades tinham sido publicamente reconhecidas aquando da proposta do plano de saneamento financeiro.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, teria oportunidade de dar o seu contributo, tendo tido pena que o Senhor Vereador não tivesse aproveitado a oportunidade para dizer que no PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento, o governo iria reduzir 100 milhões de euros às Autarquias, sendo reduzidos 408 mil euros ao Fundo de Equilíbrio Municipal do Município de Valongo, acrescido do facto de as autarquias terem de pagar mais 34 milhões de euros a título de aquisições de serviços e empreitadas.

Referiu o Senhor Vereador que a Câmara iria pagar mais impostos ao Estado e que o Estado iria diminuir as transferências para as Autarquias, acrescentando que somando a diminuição do IMI, a Câmara iria ter uma quebra de receitas, naquelas duas rubricas, na ordem dos 750 mil euros.

Referiu que, presentemente, as solicitações das famílias ao município eram muito reais, dizendo que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, conseguiria, com relativa facilidade, dizer como se prestava mais serviço à população com menos receitas.

Mais disse o Senhor Vereador que dado o agravamento, achava estranha a intenção do Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, e que esperava o seu contributo para os tempos difíceis que se avizinhavam, acrescentando que tinha a noção que o paradigma tinha alterado e que, nos próximos tempos, não se atingiriam os patamares de consumo verificados, porque quer as famílias, quer as empresas e quer as autarquias tinham consumido demais.

Sublinhou o Senhor Vereador que os próximos tempos não seriam fáceis para ninguém, acrescentando que a Câmara tinha e teria um orçamento de rigor, dentro dos condicionalismos existentes, acrescentando que eram essas as orientações do Senhor Presidente da Câmara e que ele, enquanto responsável pela área financeira, assumiria tal tarefa como serviço público, pois, a sustentabilidade era fundamental.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente aos limites das Freguesias e à sua participação na reunião, que havia muita confusão à volta do assunto e que tinha tido o prazer e a honra de ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, e que quando lhe falavam dos problemas existentes desde 2001 ou 2003, sentia-se culpado e triste por ter passado todo aquele tempo sem se ter apercebido do problema, que, disse, nunca lhe tinha sido transmitido pela Câmara e pelo anterior



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presidente da Junta, pelo que sentia-se co-responsabilizado, porque, ao longo de quatro anos, também teria a sua cota de responsabilidade enquanto Presidente da Junta, de não ter tentado ultrapassar a questão.

Disse o Senhor Vereador que tinha tentado perceber o problema, que não conhecia em pormenor, julgando que teria havido uma reunião em que tinham participado todos os presidentes de Junta, tendo ficado assente que os limites já tinham sido feitos anteriormente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a entrevista tinha sido pedida pelo jornal Expresso, julgando que a Câmara Municipal não tinha tido custos.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Referiu que a situação que se vivia não era particular do concelho de Valongo, mas do país e do mundo, e que havia uma grande preocupação com a acção social, daí ter sido proposto em reunião de Câmara um plano de emergência, para o qual tinham sido canalizadas verbas.

Disse a Senhora Vereadora que estava deveras preocupada, assim como o Senhor Presidente e seus colegas vereadores, com o modo como iriam conseguir ajudar todas as famílias, uma vez que a procura de habitação social tinha subido consideravelmente, pois muitas famílias tinham ficado sem casa, tendo de entregar a sua própria habitação ao banco, vivendo na rua, acrescentando que se verificava também o incumprimento do pagamento das rendas das habitações sociais, havendo pedidos de isenção de pagamento das mesmas.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que a procura de alimentos junto das instituições particulares tinha mudado, a par da subida de cerca de 40% na procura de refeições fornecidas pela Câmara à noite nas escolas, medida que tinha sido implementada pelo Senhor Presidente da Câmara, havia dois anos.

Informou a Senhora Vereadora que aquelas questões eram uma preocupação diária, tendo a Câmara contactado várias instituições e empresas que, com a sua responsabilidade social, iriam ajudar.

Disse, ainda, que seria apresentado à Câmara um Protocolo onde constariam o tipo de medidas de ajuda às famílias carenciadas, desde jurídica, a próteses auditivas, a redução no pagamento das facturas da água, seguro das suas habitações e saúde, de forma a apoiar famílias carenciadas e não excluir aqueles que realmente precisavam, em detrimento de outros que não precisavam tanto.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal tinha realizado a festa dos finalistas dos meninos do 4º ano e do pré-escolar, assim como a festa da Criança, com o apoio de todas as Juntas de Freguesia do Concelho e Instituições.

Disse, ainda, que tinha sido celebrado no pavilhão em Sobrado o dia dos vizinhos, em que tinham participado pessoas dos empreendimentos sociais, que tinham sido autores e actores da festa.

Por último, disse a Senhora Vereadora que a crise estava estabelecida e que todos teriam de a pagar, sendo necessário estar mais próximos das pessoas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Relativamente à Carta Administrativa Oficial Portuguesa e às delimitações das freguesias, disse que era consensual que houvesse algum esclarecimento, para se compreender qual o papel de cada um e as consequências.

Disse que ao fim de três dias de insistência, tinha conseguido contactar alguém do Instituto Geográfico Português, com um nível de responsabilidade suficiente para aceitar a informação que lhe tinha sido dada como fidedigna, a saber, a Senhora Eng.<sup>a</sup> Paula Januário, responsável pela CAOP, que lhe tinha transmitido que a primeira Carta Administrativa Oficial Portuguesa tinha sido realizada em 1999, a partir de um documento por ela designado como “Atlas do Ambiente”, documento que, sob o ponto de vista de escala tinha uma precisão muito pequena e pouco rigorosa, com possibilidades de erro e que, aquando dos censos de 2001, tinha sido feito um trabalho de alteração pelo Instituto Geográfico Português, sem intervenção local, apenas com base nas cartas militares do Instituto Geográfico do Exército e informação do Instituto Nacional de Estatística, tendo, a partir desse momento, sido aberto o processo de modificação ou de rectificação de delimitações.

Disse o Senhor Vice-Presidente que quando estavam em causa os limites das Freguesias, competia às Assembleias de Freguesia respectivas abrir um procedimento de delimitação administrativa, que tinha consequências do ponto de vista financeiro e do cadastro das propriedades, sendo a área e a população uma das variáveis utilizada para o cálculo dos 3F.

Disse que uma vez por ano, a DGAL pedia ao Instituto Geográfico Português e à CAOP as áreas para efeitos dos cálculos para preparação do Orçamento de Estado para o ano seguinte, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que seria necessário que o que fosse decidido fosse consensual, de forma a ser previsto no Orçamento de Estado para 2011.

Referiu que ninguém iria perder absolutamente nada e que o que havia a perder já tinha sido perdido em 2003, ou antes, porque não havia o lay out de 1999.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que em 2011, o Orçamento de Estado, no que dizia respeito aos 3F para o Concelho de Valongo, seria baseado na mesma fórmula utilizada para o ano de 2010 e que se houvesse alguma modificação, ela seria feita no âmbito dos PDA, por consenso entre as diversas Assembleias de Freguesia ou por imposição da Assembleia da República.

Continuando, disse o Senhor Vice-Presidente que, no momento em que o procedimento de delimitação administrativa estivesse fechado, a CAOP seria modificada e quando a DGAL solicitasse os dados, ser-lhe-iam fornecidos novos elementos e tudo seria corrigido.

Disse, ainda, que só havia registo de dois procedimentos de delimitação administrativa, um relativo ao limite da freguesia de Campo com a freguesia de Recarei e outro entre a freguesia de Valongo e a freguesia de São Pedro da Cova quanto à questão do Alto de Ramalho.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal, nos anos de 2002/2003, tinha participado com as Juntas de Freguesia num trabalho de rectificação de CAOP, que deveria ter sido ratificado pelas



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

diversas assembleias de freguesia e que tal tivesse sido feito, haveria uma situação perfeitamente clara, na qual todos se reviam.

Lembrou que enquanto membro da Assembleia Municipal de Valongo, tinha sabido da existência de focos de discórdia entre o Presidente da Junta de Valongo e o então Presidente da Junta de Alfena, a propósito da Rua D. Pedro IV, não tendo informação se alguma vez a questão tinha sido solucionada, acrescentando que quem tinha participado nas reuniões poderia acrescentar mais informação, e quem não tinha participado só poderia especular.

Disse, ainda, que não tinha havido decisão das Assembleias de Freguesia e, desde então, a CAOP tinha-se mantido tal e qual o Instituto Geográfico Português a tinha elaborado, com base nas cartas geográficas do Exército e na informação do INE.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que quando se detectou o problema e percebeu o desconforto que havia entre as juntas de freguesia, cujos presidentes tinham mudado, à excepção de Valongo, ele tinha promovido uma reunião com todos os Presidentes de Junta, (na qual infelizmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valongo não tinha tido possibilidade de estar presente), tendo disponibilizado o último documento que os serviços de topografia possuíam como sendo o último trabalhado e que tinha sido disponibilizado pelas juntas de freguesia, para que todas pudessem trabalhá-lo.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que a Câmara poderia esclarecer o processo para eliminar os equívocos e disponibilizar os seus serviços, uma vez que as juntas de freguesia não tinham meios para o fazer.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que queria partilhar com todos os presentes e com a comunicação social presente na sala, que considerava lamentável que a Câmara Municipal de Valongo não tivesse tido conhecimento da carta enviada pelos Bombeiros Voluntários de Ermesinde em primeira mão, acrescentando que a Câmara não tinha conhecimento de qualquer eventual desentendimento com os Bombeiros de Ermesinde.

Disse que a notícia publicada e a carta dos Bombeiros de Ermesinde tinham saído no mesmo dia e que na sexta-feira anterior, o Comandante Operacional Municipal tinha estado reunido com o Comandante dos Bombeiros de Valongo e com o 2º comandante dos Bombeiros de Ermesinde (porque o Senhor Comandante não tinha tido a possibilidade de estar na reunião), na qual tinha sido discutido o planeamento da época de incêndios, não tendo ele estado presente na reunião, uma vez que naquela data tinha representado a Câmara Municipal de Valongo numa reunião com o senhor Presidente da República sobre os problemas das SCTU's.

Disse que na reunião havida com a Câmara Municipal não tinha sido afluída nenhuma questão, nem demonstrado que havia algum desconforto, mas que, na segunda-feira seguinte, ele tinha sido abordado pelo Jornal de Notícias no sentido de se pronunciar sobre a carta enviada pelos Bombeiros de Ermesinde. Porém, disse, a Câmara Municipal não tinha a carta, tendo ficado surpreendido com a situação e mais surpreendido tinha ficado ao saber que já na sexta-feira anterior, numa formatura geral, tinha sido anunciado que haveria uma revolução.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que havia uma questão de ética que era questionável, assumida voluntariamente pelos Bombeiros Voluntários de Ermesinde de despoletarem o assunto.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que não tinha percebido a coincidência de no mesmo dia em que o Senhor Vereador, Dr. José Panzina ter recebido a carta, ter sido publicada a notícia no jornal.

Sublinhou o Senhor Vereador que a forma como o assunto tinha sido tratado era eticamente reprovável, não percebendo em que medida defendia os interesses dos bombeiros.

Sobre o processo de apoio aos bombeiros, disse que a Câmara Municipal de Valongo, em Agosto de 2009, tinha aprovado a constituição de uma equipa permanente para os Bombeiros Voluntários de Valongo, tendo à data, sido levantada a questão dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde terem a mesma equipa, apesar da legislação estabelecer que para dentro do mesmo município, teria de haver um parecer favorável, para que mais de uma corporação de bombeiros tivesse acesso àquele apoio. Disse que após ultrapassada a questão, o Senhor Presidente da Câmara tinha-se comprometido a, em tempo útil, propor a constituição de uma equipa de intervenção permanente para Ermesinde, que tinha sido aprovada em reunião de câmara de 05 de Janeiro de 2010.

Referiu que após a aprovação pela Câmara Municipal, o protocolo tinha sido remetido aos Bombeiros de Ermesinde e por eles assinado no início de Fevereiro (não podendo os bombeiros alegar desconhecimento, pois o Presidente dos Bombeiros tinha assinado o protocolo) e, posteriormente, o protocolo tinha sido remetido pela Câmara Municipal à Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a parte da Câmara Municipal tinha sido cumprida correcta e coerentemente, pelo que estranhava a posição dos Bombeiros de Ermesinde, estranhando ainda mais ao ter sido informado pelo senhor Comandante Operacional Distrital, Coronel José Teixeira Leite, que em Fevereiro em 2010 tinha dado entrada no Comando o protocolo para a constituição da equipa, e que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde tinha enviado, em Maio, uma proposta de constituição de equipa, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que os Bombeiros tinham andado a dormir entre Fevereiro e Maio e que se não tinham a constituição da equipa, era porque não tinham cumprido com a parte que lhes cabia, pois tinham de enviar uma lista de bombeiros para prestarem provas físicas e ser classificados e, posteriormente, o Comandante dos Bombeiros teria de escolher cinco bombeiros do grupo, que integrariam a equipa de intervenção.

Disse o Senhor Vice-Presidente que aquele processo tinha de ser resolvido pelos Bombeiros de Ermesinde, sob pena da Câmara Municipal ser acusada de usurpação, acrescentando que a diferença entre o esquecimento e a má fé, por vezes, estava nos detalhes, tendo ele tido o cuidado de perguntar ao Senhor Coronel em que dia do mês de Maio teria dado entrada a lista de elementos, tendo sido informado que teria sido no dia 28 de Maio de 2010.

Disse que no dia 21 de Maio de 2010, os Bombeiros tinham emitido uma carta de indignação e somente no dia 28 de Maio, uma semana depois de terem enviado a carta e dois dias depois de ter sido publicada a notícia no jornal, os Bombeiros de Ermesinde tinham feito chegar ao CDOS a lista dos bombeiros, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que se abstinha de fazer interpretações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Informou o Senhor Vice-Presidente que durante o mês de Junho realizar-se-iam provas físicas e que posteriormente o Comandante dos Bombeiros escolheria a constituição definitiva da equipa, de entre aqueles que tinham ficado aptos, e enviava a constituição da equipa para a Autoridade Nacional de Protecção Civil que, depois de homologada, seria assinado o contrato de trabalho entre os bombeiros escolhidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ermesinde.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que o executivo e a Protecção Civil tinham cumprido perfeitamente o seu papel e se alguém se podia queixar, teria de se queixar de si próprio, acrescentando que a Câmara Municipal continuaria a prestar toda a colaboração aos Bombeiros de Ermesinde em tudo o que fosse necessário.

Disse o Senhor Vice-Presidente que aproximava-se uma época complicada, tendo vindo a ser feito um enorme esforço de coordenação e que o Senhor Comandante Operacional Municipal tinha vindo a fazer um excelente trabalho, com o qual ele se congratulava, não dependendo dele haver mais ou menos flagelo, mas dependia dele o serviço estar bem preparado e poder ter toda a prevenção no terreno.

Apresentou o Senhor Vice-Presidente proposta do seguinte teor:

“A proposta da introdução de portagens na SCUT”S do Grande Porto, tendo em conta as declarações recentes de todas as forças políticas representadas neste executivo, que apontam para o reconhecimento do princípio do utilizador/pagador mas com o respeito e princípios básicos de equidade e igualdade territorial, tendo em conta as moções aprovadas em reunião (3/4/2008) e na Assembleia Municipal (6/4/2010) que entendem que estes princípios não estão acautelados na decisão do Governo de cobrar portagens nas 3 SCUT”S do Norte, a Câmara Municipal de Valongo reunida em 17 de Junho de 2010, delibera mandar o Sr. Presidente da Câmara para tomar ou participar em todas as acções do foro jurídico de modo a defender estas posições aqui e hoje ratificadas.

Valongo, 17 de Junho de 2010”.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal, a par de outros Municípios, estava a acompanhar a situação das Scut's, referindo que o executivo não estava contra o pagamento de portagens, no entanto, as questões tinham de estar associadas à equidade e igualdade territorial, não podendo haver regimes de excepção, até porque, disse, se o montante de Scut's, fosse repartido, caberia ao Município de Valongo 1/3 do montante que lhe queriam cobrar.

Disse que as restantes câmaras municipais tinham decidido apresentar uma providência cautelar, denominada por preventiva, uma vez que não havendo a certeza se o que iria vigorar seria o Pacto de Estabilidade e Crescimento ou a Portaria, tinha sido apresentada uma providência cautelar, sendo importante colher o maior apoio e a maior unanimidade possível.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, referindo terem saído nos últimos dias notícias de várias providências cautelares, e que não tinha gostado de ver a designação genérica aos Municípios do Vale do Sousa, sendo Valongo incluído no Vale do Sousa, propondo que os serviços de imprensa da Câmara ajudassem a corrigir as notícias, destacando que Valongo era diferente do Vale do Sousa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, disse que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam a mesma favoravelmente.

Interveio o Senhor Vice - Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que Valongo não tinha aparecido, uma vez que o executivo tinha decidido previamente levar o assunto a reunião de Câmara, na expectativa de reforço da legitimidade, associando-se posteriormente posteriormente processo jurídico.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, referindo que Valongo não se incluía nem no Vale de Sousa, nem na Maia.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta euros e oitenta e um cêntimo.

### APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi aprovada a acta de 13.04.2010 por maioria.

Absteve-se o Senhor Vereador Dr. João Ruas por não ter estado presente na reunião de Câmara.

#### 3.1 - 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Presente à Câmara a 1ª Revisão do Orçamento e a 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano, instruída com a informação n.º 15/GG/DF/2010, de 9 de Junho, cujo teor se transcreve:

“Atendendo à necessidade de reflectir no Orçamento a utilização do saldo da gerência anterior e à inserção de duas rubricas no Plano Plurianual de Investimentos, procede-se agora à elaboração da 1ª Revisão, nos termos que se seguem.

No tocante ao PPI, as rubricas agora criadas e as dotações inseridas são as seguintes:

Quatro veículos 100% eléctricos: 55.000,00 €;

Veículo especial para transporte de crianças com deficiência: 51.000,00 €.

A contrapartida necessária para a inserção das referidas dotações foi devidamente indicada pelo Departamento de Finanças

No que concerne ao Orçamento, procedeu-se à utilização do montante relativo ao saldo orçamental da gerência anterior, no montante de 250.344,05 €, através da sua inscrição na correspondente rubrica do Orçamento da Receita, em contraposição ao reforço da dotação de duas rubricas do Orçamento da Despesa.

Não podendo a rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos ser, em regra, dotada no Orçamento inicial, uma vez que este tipo de situações apenas é detectável durante a execução do Orçamento em vigor, procede-se agora à sua inserção no Orçamento da Receita, pelo montante de 12.155,44 €, uma vez



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que foram detectadas situações desta natureza durante a execução orçamental. Em contrapartida, foi reduzida a dotação de uma rubrica da receita corrente, dado que e mediante a sua execução actual, não se prevê vir a arrecadar o montante total inscrito na mesma.

Ainda no Orçamento, procede-se à dotação da rubrica de Locação de Outros Bens, do Departamento de Obras Municipais e Transportes, no montante de 120,00 €, tendo para o efeito sido reduzida a dotação de outra rubrica orçamental.

Compete ao Órgão Executivo elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Revisão, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

A presente informação foi elaborada pela Técnica Superior, Ana Maria Dias Lopes de Oliveira.

Em 09/06/2010, a Exma. Sra. Directora do Departamento de Finanças, emitiu a seguinte informação: “Exmo. Senhor Vereador. Concordo com a elaboração da 1ª Revisão que se submete à consideração superior.”

Na mesma data, o Exmo. Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: “.Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da 1ª Revisão. Propõe-se a elaboração de minuta a fim de ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que a revisão apresentada previa a aquisição de quatro veículos eléctricos, perguntando em que áreas tais veículos iriam ser utilizados se existiam veículos para abate e o que tinha justificado o investimento.

Solicitou a Senhora Vereadora uma listagem dos veículos existentes na Câmara.

Referiu a Senhora Vereadora ter conhecimento que a Câmara fazia transporte de crianças, perguntando qual a justificação para o investimento num veículo especial no valor de 51 mil euros.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que tinha sido inscrito o saldo de gerência anterior na rubrica de receita de aquisição de bens e serviços, perguntando que bens e serviços estava em causa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha sido necessário incluir o saldo de tesouraria existente em 31 de Dezembro de 2009, no valor de 250 mil euros, tendo sido feitas algumas alterações relativamente a despesas.

Relativamente às viaturas, disse que a Câmara tinha quinze carros operacionais de aluguer, número que seria reduzido para dez, e seriam adquiridos quatro carros eléctricos, de forma a racionalizar custos, além da questão ambiental.

Relativamente ao veículo especial, disse que a Câmara Municipal fazia transporte de crianças e que a carrinha existente estava degradada, terminando o prazo de utilização em 2011.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Informou o Senhor Vereador que forneceria a listagem dos veículos solicitada pela Senhora Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, mas não poderia dizer a quem estavam afectos, uma vez que os veículos estavam afectos a todos os serviços, sendo a gestão da frota feita na totalidade.

Relativamente à afectação da verba do saldo de tesouraria de 2009, disse o Senhor Vereador que 160 mil euros ficariam no departamento financeiro como verba residual, não estando especificamente afectos, não havendo efectiva criação de despesa, e que 90 mil euros seriam afectos ao departamento de obras municipais, na rubrica geral de manutenção.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta da 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Abstiveram-se os eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª Luísa Oliveira e os eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas

### **3.2 COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO MAMEDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 79/DC-SAC/2010, de 2010.05.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Catarina Magalhães, do teor seguinte:

“A Comissão de Festas do Padroeiro São Mamede, entidade equiparada a Pessoa Colectiva Religiosa, com o contribuinte nº900 518 502, vai realizar as habituais festas em honra deste padroeiro da cidade de Valongo, este ano a decorrerem entre os dias 13 e 17 de Agosto.

Nesse sentido, e como já é usual, oficiaram esta Câmara Municipal, solicitando um subsídio para fazer face aos encargos inerentes à animação cultural desta grande festa, que este ano contará com as seguintes actuações (entre outras actividades e intervenções):

- dia 14 – Conjunto de Cavaquinhos
- dia 15 – Conjunto Tertúlia
- dia 16 – Conjunto Tony Garcia e Vanessa
- dia 17 – Concerto das Bandas de Música

Estas festas em honra deste Santo Padroeiro possuem uma forte tradição no nosso Concelho, sobretudo na freguesia em que se realizam. A sua importância é tal que mobilizam não só as gentes desta terra, como também dos Concelhos circundantes. Daí que, de ano para ano, a Comissão invista num programa diversificado, que contempla nomes conhecidos de uma vertente musical mais popular, que o povo tanto aprecia e à qual muito adere.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Face ao exposto, propomos, então, que esta Autarquia atribua um subsídio no valor de €2500 (dois mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas do Padroeiro São Mamede, com o contribuinte nº900 518 502, com base no artigo nº7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exma. Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exma. Câmara.

De salientar que, caso o presente subsídio seja alvo de Aprovação Superior, deverá a Comissão demonstrar que a verba concedida pela Autarquia foi, efectivamente, utilizada nos fins para os quais foi solicitada, pelo que se propõe que se recorra ao mecanismo de fiscalização adoptado até agora, ou seja: numa fase inicial, apresentação de facturas pró-forma; no final da festa, entrega dos recibos comprovativos das respectivas despesas.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.

Sobre o mesmo assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na próxima reunião de Câmara”.

Ainda sobre este assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira**, referindo que o valor do subsídio era insuficiente, uma vez que S. Mamede era o padroeiro da cidade de Valongo e que as festas em sua honra atraíam muitas pessoas a Valongo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, explicando que antes de ser feita a proposta de subsídio, a Câmara, em conjunto com a Comissão de Festas, tinha ajudado a encontrar outros meios de financiamento, havendo necessidade de todas conseguirem viver com menos dinheiro. Disse que o valor do subsídio era igual ao atribuído em 2009.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal tinha sempre colaborado com as associações, rentabilizando os próprios recursos internos da Câmara, ajudando-as na produção de panfletos, em complemento dos apoios directos.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, atribuir à Comissão de Festas em Honra de São Mamede, um subsídio pontual no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 3.3 ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DA CASA DO BUGIO E DAS FESTAS DE S. JOÃO DE SOBRADO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 83/DC-SAC/2010, de 2010.05.27, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“**A Associação Organizadora da Casa do Bugio e das Festas de S. João de Sobrado**, legalmente constituída com o contribuinte n.º 503 173 525, com estatutos publicados no Diário da República, n.º 22, III Série, de 94.01.27, oficiou os N/ serviços a solicitar um apoio financeiro desta Autarquia, para fazer face aos encargos culturais inerentes a mais uma grande Festa de S. João de Sobrado, a realizar entre os dias 19 e 24 de Junho do corrente.

Este evento constitui uma fonte etnográfica e cultural riquíssima, que em muito dignifica o nosso Município. Nos últimos anos, esta festividade tem vindo a ser descoberta por jornalistas nacionais e estrangeiros, e por estudiosos, sendo reconhecida como um valioso fenómeno antropológico e etnográfico. Hélder Pacheco, etnógrafo português, considerou-a, recentemente, “a grande festa da cultura popular portuguesa” (in *Jornal de Notícias* de 30 de Março 2009) e o historiador José Hermano Saraiva, num programa da série “A Alma e a Gente”, caracterizou a Bugiada como “um dos fenómenos mais extraordinários, mais densos de significação e menos conhecidos do folclore tradicional português”, entendendo por folclore, evidentemente, o conjunto do património de índole popular.

De salientar que as habituais festas de S. João em Sobrado movimentam milhares de pessoas, não só do Concelho de Valongo, como também de diferentes pontos do país, que aqui se deslocam propositadamente para assistir às famosas Festas da Bugiada.

**Por tudo isto, este evento foi considerado pela Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal um fenómeno de interesse Concelhio.**

Para além da tradicional Bugiada, o programa cultural deste ano, (ver em anexo), é diversificado e destaca-se a apresentação de um **filme das Bugiadas de 1977**, bem como a actuação da **Banda Deolinda** que se encontra em franca expansão, e que trará certamente muitas pessoas ao nosso Concelho.

Pelo exposto, propõe-se **a atribuição de um subsídio no valor de 11 000 € (onze mil euros) à Associação Organizadora da Casa do Bugio e das Festas de S. João de Sobrado**, com base no art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exm<sup>a</sup> Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm<sup>a</sup> Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal ao abrigo do artº 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr.<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto. Trata-se de um riquíssimo fenómeno antropológico e etnográfico que atrai ao nosso Concelho e à Freguesia de Sobrado, em particular, inúmeros visitantes. Sugere-se que o processo seja remetido ao Gabinete Jurídico”.

Sobre o mesmo assunto o Exm.<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“Concordo ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento na próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.<sup>o</sup> Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que todos os subsídios propostos correspondiam aos valores atribuídos no ano anterior, à excepção do subsídio para as festas de S. João, que subia de 8 mil para 11 mil euros, perguntando o Senhor Vereador qual a justificação para tal aumento.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as festas de S. João em Sobrado distinguiam-se em termos emblemáticos e que em 2009 a Câmara Municipal tinha concedido um subsídio directo de 8 mil euros, suportando os custos de um espectáculo no valor de 5 mil euros.

Disse que para 2010 tinha sido entendido atribuir a verba de 11 mil euros à Casa do Bugio, havendo uma redução de encargos relativa a 2010, permitindo, ainda, à Associação ter outra agilidade dentro do programa, havendo ganho para ambas as partes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, é que a festa de S. João de Sobrado era considerada uma festa nacional.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.<sup>o</sup> 64.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.<sup>o</sup> 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade** atribuir à Comissão de Festas em Honra de São Mamede, um subsídio pontual no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

### **3.4 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. LOURENÇO – ERMESINDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.<sup>o</sup> 78/DC-SAC/2010, de 2010.05.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Catarina Magalhães, do teor seguinte:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“À semelhança de anos anteriores a freguesia de Ermesinde vai receber de 6 a 10 de Agosto as grandiosas festas em honra do Padroeiro da Cidade – **S. Lourenço**.

Por tal facto, a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço**, representada pelo Exmo. Sr. Cónego Dr. João Peixoto, entidade equiparada a Pessoa Religiosa, com o contribuinte nº 501 379 649, oficiou os nossos serviços a solicitar um subsídio para fazer face aos encargos inerentes à animação cultural desta festa que este ano contará com a seguinte programação cultural:

**- Dia 6**

- Grupo de Danças e Cantares de S.Martinho de Sande (Marco)
- Rancho Folclórico de Baguim do Monte (Rio Tinto)
- Rancho da Casa do Povo de Ermesinde
- Rancho da Gandra (Ermesinde)

**- Dia 7**

- Conjunto Musical Os Iniciadores
- Bombos S. Tiago de Queimada (Baião)

**- Dia 8**

- Banda de S. Cipriano “A Nova”
- Banda Musical de S. Martinho da Gandra (Ponte de Lima)
- Fanfarra Paços de Gaiolo (Marco)

**- Dia 9**

- Actuação de Rui Bandeira

**- Dia 10**

- Conjunto Típico Leões da Batalha

Pelo exposto, e após análise cuidadosa do programa cultural da festa e respectivo orçamento, julgamos estar perante uma boa programação, bastante rica e diversificada, que irá trazer certamente muitas pessoas ao nosso Concelho, nomeadamente à freguesia de Ermesinde.

Assim, **propõe-se a atribuição de um subsídio de 4.000€ (quatro mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço de Ermesinde**, com base no artº 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exmª Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exmª Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.ª Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 07.06.2010 o Gabinete Jurídico prestou o seguinte parecer:

“Exm<sup>o</sup> Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar: Nada obsta ao prosseguimento do processo. Propõe-se que a requerente, atribuído que seja o apoio faça prova que o destinou para o fim que foi atribuído.”

Na sequência deste assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendar na próxima reunião.”

Ainda sobre este assunto o Exm.<sup>o</sup> Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.<sup>o</sup> 64<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.<sup>o</sup> 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço de Ermesinde, um subsídio pontual no valor de 4.000€ (quatro mil euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

### **3.5 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE CAMPO – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.<sup>o</sup> 78/DC-SAC/2010, de 2010.05.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Catarina Magalhães, do teor seguinte:

“A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo**, representada pelo Exmo. Sr. Padre José Manuel Macedo, irá levar a efeito, **entre os dias 24 e 30 de Maio** do corrente, as habituais **Festividades em Honra da Nossa Senhora da Encarnação**.

Nesse sentido, e como já é habitual, oficiaram esta Câmara Municipal, solicitando um subsídio para fazer face aos encargos inerentes à animação cultural desta grande Festa.

Efectivamente, estas festividades têm uma longa e forte tradição no nosso Concelho, mobilizando imenso público, não só da freguesia de Campo, como também das várias regiões circundantes. Apesar de não ser a padroeira da freguesia, as festas realizadas em honra da Nossa Senhora da Encarnação são as únicas com tamanha grandiosidade e impacto social e religioso.

À semelhança de anos anteriores, o programa deste ano é bastante variado, contando, entre outras intervenções, com as seguintes actuações (vertente mais cultural):

- 28 de Maio, sexta – Augusto Canário
- 29 de Maio, Sábado – Ruth Marlene com Banda
- 30 de Maio, Domingo – Grupo Sentido Proibido

Só o valor destas três actuações (adquiridas num mesmo pacote) é de €11.000.

Assim sendo, e face a tudo o que foi exposto (importância desta festividade para o Concelho, nomes sonantes que constam no programa cultural e respectivo orçamento), propomos que esta Autarquia



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

atribua um **subsídio no valor de €2000 (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo, com o contribuinte nº 501 463 160**, com base no artigo nº7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exma. Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exma. Câmara.

De salientar que, caso o presente subsídio seja alvo de Aprovação Superior, deverá o requerente demonstrar que a verba concedida pela Autarquia foi, efectivamente, utilizada nos fins para os quais foi solicitada, pelo que se propõe que se recorra ao mecanismo de fiscalização adoptado até agora, ou seja: numa fase inicial, apresentação de facturas pró-forma; no final da festa, entrega dos recibos comprovativos das respectivas despesas.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr.<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, mas recomendo que sejam asseguradas as condições para que estes subsídios às festas possam ser apreciados e votados antes do evento”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo, um subsídio pontual no valor de 2.000€ (dois mil euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

### 3.6 PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO MAGICVALONGO/2010

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 66/DC-SAC/2010, de 2010.05.10, elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Catarina Magalhães, do teor seguinte:

“À semelhança dos anos anteriores, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal foi contactada pelo MagicValongo – Associação Cultural e Artística, que nos propõe a realização da 19ª edição do MagicValongo – Festival Internacional de Ilusionismo.

Para este ano, a Comissão sugere o formato do ano anterior, apenas com pequenas alterações pontuais: -



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

1. Tendo em conta algumas incompatibilidades surgidas com os calendários de outros Festivais internacionais, a edição deste ano terá que passar para o penúltimo fim-de-semana de Setembro, ou seja, para os dias 17, 18 e 19 (de sexta a Domingo).
2. A sede e a secretaria do evento ficarão, como habitualmente, localizadas no Fórum Vallis Longus, onde se realizarão, também, as Conferências, a Feira-Mágica, os Concursos e duas Galas.
3. Estão programadas quatro Galas de magia de palco, com participações internacionais, que terão lugar em Valongo e em Ermesinde: uma será de Abertura e ocorrerá em Valongo, sendo dirigida apenas a congressistas; as outras três, de acesso a público leigo, decorrerão duas em Ermesinde e uma em Valongo.
4. A Comissão está, ainda, disponível para realizar:
  - Oficinas de Artes Mágicas – dedicadas a várias vertentes das artes mágicas e destinadas a cerca de 60 jovens, divididos por 3 grupos. A Comissão sugere que estas oficinas decorram em data anterior ao Festival, para evitar sobreposições com as outras actividades programadas.
  - Magia de Rua – a Comissão propõe uma sessão, a realizar-se no dia 18 (Sábado), pelas 18h00, em local a definir pela Autarquia.

Em suma:

Actividades com acesso a público leigo:

- 2 Galas de magia de palco em Ermesinde;
- 1 Gala de magia de palco em Valongo;
- 1 Sessão de Magia de Rua;
- 3 Oficinas de Artes Mágicas;
- Sessão de boas-vindas.

Actividades reservadas a congressistas:

- Gala de Abertura, em Valongo;
- Feira-Mágica;
- Concursos de mesa e palco;
- Conferências;
- Almoço de encerramento.

Para as Galas dos dias 17, em Valongo, e 18, em Ermesinde, a Comissão pede, como habitualmente, a disponibilização de 150 e 170 entradas gratuitas, respectivamente. Relativamente às Galas de acesso ao público em geral, propõe-se, como nos anos anteriores, a cobrança de bilhetes pela categoria C, no valor de €2,5.

Da parte desta Câmara Municipal, a Comissão solicita os habituais apoios:

1. transporte de convidados e participantes aeroporto – Valongo – aeroporto e unidades hoteleiras locais dos eventos (serviço que costuma ser assegurado pelo Sector de Transportes, mediante calendarização a apresentar pela Comissão no início de Setembro);



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2. organização da Sessão de Boas-vindas e respectivo Porto de Honra (que costumam decorrer no Salão Nobre e no seu átrio);
3. disponibilização de espaço para a Feira-Mágica, equipado com cerca de 25 mesas e cadeiras (actividade que costuma realizar-se no foyer do Fórum Vallis Longus);
4. disponibilização de espaço para funcionamento da secretaria, com mesa, cadeiras, telefone e fotocopiadora (a secretaria costuma estar instalada no Vallis Longus, mas o acesso ao telefone e à fotocopiadora são condicionados);
5. fornecimento de 25 brindes para os convidados estrangeiros, 10 medalhões da cidade com estojo e de 2 troféus (salvas em prata) para os 1º Prémios de Palco e Close-up (todo este material costuma ser disponibilizado pelo Sector de Turismo);
6. apoio com técnicos de electricidade, luz e som para os espectáculos;
7. apoio com elementos de segurança para as diversas actividades;
8. apoio no transporte e cargas e descargas de equipamento (serviço que costuma ser assegurado pelo SEAL);
9. preparação de camarins em Valongo e em Ermesinde.

Por sua vez, à responsabilidade da Comissão fica:

1. efectuar os contactos e os contratos com todos os artistas envolvidos;
2. concretizar todo o evento, garantindo a coordenação técnica, artística e logística do mesmo;
3. organizar o lanche regional e o almoço de encerramento.

Para a concretização do programa deste ano, a Comissão organizadora solicita, ainda, uma participação desta Autarquia no valor total de €25.000,00, sugerindo que o pagamento seja dividido em cinco tranches mensais, devendo a primeira prestação estar disponível em fins de Maio. Face ao timing, o pagamento poderia, então, ser calendarizado da seguinte forma:

- Junho - €6.500,00
- Julho - €6.500,00
- Agosto - €6.500,00
- no decurso do Festival - €5.500,00

Tendo em conta o inquestionável reconhecimento nacional e internacional do MagicValongo e a inegável importância deste evento para o nosso Concelho (não só pela vertente cultural que assume, mas também pela promoção e divulgação que faz desta terra, ao colocar Valongo no mapa dos grandes acontecimentos internacionais de magia), propomos a realização do 19º MagicValongo – Festival Internacional de Ilusionismo e a celebração de um Protocolo de Cooperação Cultural com a MagicValongo – Associação Cultural e Artística, legalmente constituída, com estatutos publicados no D. R. nº127, 2ª Série, de 4 de Julho e com o contribuinte nº 507 668 782, pelo valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), conforme minuta que se junta para apreciação e aprovação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do nº4 do artigo nº 64 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº5 – A/2002 de 22 de Janeiro.”

Sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm.<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto. Trata-se de uma actividade, de carácter permanente, com 19 anos de existência, que revela enorme sucesso junto do público em geral e também dos congressistas nacionais e estrangeiros que visitam o nosso Concelho. Este evento é o mais antigo Festival Nacional, em termos de continuidade, que leva o nome de Valongo a todo o Mundo.

Caso a presente proposta mereça a concordância de V. Ex<sup>a</sup>, sugere-se que o processo seja remetido ao Gabinete Jurídico a fim de verificar da conformidade do mesmo, para ser presente a reunião da Exm<sup>a</sup> Câmara.”

Sobre o mesmo assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo.”

Em 08.06.2010 o Gabinete Jurídico, prestou o seguinte parecer:

“Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador Dr. João Paulo Baltazar: Considerando-se que o evento a realizar se reveste de manifesto interesse público municipal e, de acordo com a competência atribuída à Câmara Municipal pelo artigo 64 nº 4 alínea b) da Lei 169/99 de 18/9 com a actual redacção não se vê obstáculo legal na celebração do protocolo anexo à informação.”

Ainda sobre este assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o seguinte despacho:

“Concordo ao Sr. Presidente para agendar, posteriormente, caso o subsídio venha a ser aprovado, a requerente deve fazer prova da boa utilização do mesmo.”

Ainda sobre este assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, referindo que o Magic Valongo era realizado havia cerca de vinte anos e que não tinha vindo a ter grande projecção que era esperada a nível de participação de pessoas e de difusão da imagem do Concelho. Disse que havia certos eventos noutros Municípios, nascidos na mesma altura, que tinham ganho dimensão internacional, nomeadamente, festivais de cinema de animação e o Fantasporto, que não tinha uma génese equivalente, mas que se encontrava muito próxima.

Disse o Senhor Vereador que em período de contenção, deveria ser equacionada a manutenção do evento e o custo de 25 mil euros.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que um festival de cinema e um congresso de ilusionismo eram diferentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que se fosse consultada a Internet, era possível ver a projecção internacional do MagicValongo que tinha de congressistas internacionais.

Disse ter tido uma reunião com os organizadores do MagicValongo, transmitindo-lhes que teriam de conseguir que o Festival vivesse para além de três dias, sendo importante aferir a sua produtividade e a notoriedade Internacional, mas também o envolvimento dos municípios no evento, uma vez que, disse, o Município pagava 25 mil euros.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha transmitido aos organizadores do festival que o actual modelo do festival não deixava marca, sendo três dias em que havia alguma projecção internacional no meio do ilusionismo, que não era tão mediático como o do cinema.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que não era correcta a intenção de cortar as expectativas absolutamente legítimas das Associações, que tinham o seu próprio calendário.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 4, alínea b) e art.º 67.º ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **maioria**, apoiar a realização do 19º MagicValongo – Festival Internacional de Ilusionismo e a celebração de um Protocolo de Cooperação Cultural com a MagicValongo – Associação Cultural e Artística, pelo valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), conforme minuta que se junta, nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Engº. João Ruas.

### **3.7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS CONCESSÕES DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NAS FREGUESIAS DE ERMESINDE E DE VALONGO E TOMADA DAS DECISÕES PERTINENTES**

Presente à Câmara a proposta de deliberação apresentada pelo “Grupo Coragem de Mudar” com o seguinte teor e que se transcreve na íntegra.

Desde 2003 e 2004, respectivamente, que o estacionamento de duração limitada nas freguesias de Valongo e de Ermesinde se encontra concessionado. Os contratos de concessão, então celebrados, fixavam em 20 anos a sua duração, e em 429 e 322 o número de lugares de estacionamento para cada uma das respectivas freguesias.

Sucessivas alterações, cuja legalidade não está suficientemente esclarecida, sempre feitas a pedido do concessionário e em nome de um alegado desequilíbrio financeiro, deram aos contratos actualmente em vigor uma validade de 30 anos e aumentaram o número de lugares de estacionamento para 496 em Valongo e 505 em Ermesinde.

Aos requerimentos formulados pelos vereadores eleitos pela Coragem de Mudar em 27 de Novembro de 2009 e em 7 de Janeiro de 2010, veio o Senhor Presidente da Câmara, respectivamente em 16 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Dezembro de 2009 e em 18 de Janeiro de 2010, prestar as informações requeridas, das quais se pode retirar, em síntese, que:

- a) Os custos suportados em 2009 pelo Município, com a fiscalização do estacionamento de duração limitada – 8 pessoas, na razão de 75% do seu tempo, – foi de mais de 114.000,00 euros.
- b) A percentagem das receitas obtidas nos parcometros, transferida pelo concessionário para o Município, em pouco terá ultrapassado a quantia de 12.000,00 euros.
- c) Considerando as percentagens de receita fixadas para o Município – 7% das receitas de Valongo e 3% das receitas de Ermesinde – o concessionário terá obtido receitas para si de, pelo menos, 223.000,00 euros.
- d) A manutenção dos contratos de concessão, nas actuais condições, traduz um custo líquido para o Município de mais de 100.000,00 euros por ano.

Ora, atendendo que a actual situação económica do Município, a menos que se tomam medidas drásticas e consistentes de redução dos seus custos, é insustentável e que, por outro lado, não se vislumbram vantagens sociais para o Município que tornem minimamente aceitável a manutenção dos referidos contratos com as disposições actualmente em vigor, torna-se necessário, justificado e urgente que a Câmara Municipal encete, em nome do necessário equilíbrio financeiro, uma renegociação dos contratos de concessão, sem excluir a hipótese do seu resgate.-

Assim, a Câmara Municipal reunida em 17 de Junho de 2010, delibera \_\_\_\_\_ renegociar os contratos de concessão de estacionamento de duração limitada de Ermesinde e de Valongo, sem excluir a hipótese do seu resgate, para o que decide criar uma comissão de três vereadores, que represente as forças políticas eleitas, que será constituída por \_\_\_\_\_, que presidirá, por \_\_\_\_\_ e por \_\_\_\_\_, a qual fica expressamente mandata para, no prazo de um mês, prorrogável por mais um mês, apresentar à Câmara um relato das diligências e das suas conclusões.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, apresentando a seguinte declaração:

Estamos perante um “negócio” que na altura do seu início se revelou polémico com protestos das populações pela forma como foi tratado. Hoje a população da Cidade de Valongo e Ermesinde ainda discutem a oportunidade e os critérios utilizados para a colocação dos parcometros, as zonas onde têm sido colocados, bem como as taxas aplicadas para o estacionamento de duração limitada.

Hoje poderemos dizer que estamos perante um negócio ruinoso. Porventura para ambas as partes e por isso, é útil que haja esta discussão que pode conduzir, se for caso disso, á reavaliação dos termos da concessão.

Como é do conhecimento geral a Câmara Municipal de Valongo, em 2003 e 2004, concessionou por concurso limitado e por concurso público “ a exploração do estacionamento de duração limitada nas Freguesias de Ermesinde e de Valongo”.

Ao longo do tempo foram aprovadas pela Câmara, sucessivas alterações aos contratos de concessão atrás referidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

E foram-no fundamentalmente a pedido dos concessionários e sempre com prejuízo para a Câmara Municipal de Valongo e dos seus Municípes.

Recordo aqui as alterações ao valor das taxas de estacionamento;

Recordo aqui o aumento do nº de lugares de estacionamento pago para além do inicialmente contratualizado;

Recordo aqui o alargamento do prazo do direito de superfície sobre os parques de estacionamento construídos em Ermesinde e em Valongo;

Recordo o alargamento do prazo da concessão da exploração do estacionamento de duração limitada;

E, finalmente a necessidade da contratação a expensas da Câmara Municipal de 8 colaboradores para a fiscalização do estacionamento pago.

### **E tudo isto porque não se preparou convenientemente o processo da Concessão.**

Com efeito, não se procedeu a um estudo rigoroso da viabilidade económica e financeira da concessão e, as consequências dessa má avaliação, repercutem-se hoje, nas depauperadas finanças da autarquia, a quem cabe, nos termos do contrato, proceder anualmente ao reequilíbrio financeiro, com consequências no orçamento camarário.

Numa linguagem simples, todos os anos a Câmara Municipal, em vez de receber, a percentagem estipulada em sede dos contratos, acaba por ter que suportar custos de exploração que vão contra a lógica das vantagens de uma concessão.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Recentemente os eleitos do Partido Socialista, perante a grave situação financeira vivida por esta Autarquia propuseram a realização de um estudo sobre a sua situação económica e financeira tendo em vista garantir que a Câmara não caia numa situação de insolvência.

Todas as forças políticas representadas nesta Câmara deram o seu assentimento á realização deste estudo. E o problema da concessão dos Parcómetros e o prejuízo que vem causando á Câmara tem de ser reflectido nesse trabalho a elaborar de forma a ser considerado nas medidas de saneamento financeiro que se considerem como necessárias.

O tema da Concessão dos Parcómetros em mandatos anteriores, foi objecto de discussão, nomeadamente no âmbito da Assembleia Municipal por terem suscitado dúvidas quanto ás vantagens para a Autarquia do contratado com a Empresa.

Constitui mesmo uma Comissão cujo relatório concluiu pela denúncia do Bloqueio no acesso á informação.

A Assembleia Municipal saída das últimas eleições, propôs recentemente a criação de um grupo de trabalho para avaliação do processo de concessão. Não conhecemos ainda as suas conclusões.

É preciso respeitar a decisão da Assembleia Municipal aguardando-se suas conclusões.

Dai referirmos que estando de acordo com o agendamento e discussão do assunto, a verdade é que o aprofundamento do diagnóstico a suas repercussões jurídico financeiras na Câmara Municipal, merecem um estudo técnico elaborado e desenvolvido por um grupo de auditores de reconhecida competência que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

garantam a objectividade no tratamento da situação e permitam aos órgãos, Câmara e Assembleia Municipal, avaliar e decidir com rigor e com base num Relatório e suas Conclusões que nos vierem a ser presentes. Aqui fica a proposta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, referindo que em 2009, o grupo de cidadãos eleitores com a sigla “Coragem de Mudar” tinham-se apresentado ao eleitorado, juntamente com um programa designado por “compromisso eleitoral”, fazendo-o de forma solene, através de uma escritura notarial com compromissos e que de tais compromissos constava a reapreciação e reavaliação dos contratos de concessão do estacionamento de duração limitada em Ermesinde e Valongo, tendo em conta o interesse geral.

Disse o Senhor Vereador que desde a tomada de posse, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham procurado conhecer a informação à volta do processo de concessão, no sentido de aprofundar a convicção de que era necessário agir, podendo o Senhor Presidente da Câmara testemunhar tal atitude, através dos requerimentos formulados nas reuniões de Câmara de 27 de Novembro de 2009 e de 7 de Janeiro de 2010, aos quais o Senhor Presidente da Câmara tinha respondido.

Informou o Senhor Vereador que, naquela manhã, tinha sido confrontado com uma notícia publicada no Jornal Noticias e, já durante a reunião, de uma outra publicada no jornal Público que, depois de lidas, poderiam dar a ideia de que naquela reunião de Câmara iria ser votada uma proposta do Partido Socialista relativamente aos parómetros. Criticou o Senhor Vereador a notícia do Jornal de Notícias, que disse, tinha chegado ao ponto de não tere sabido ler o documento que lhes tinha chegado, subscrito pelo gabinete dos Vereadores da Coragem de Mudar, tendo-a transcrito integralmente, mas intitulando-a como sendo uma proposta do Partido Socialista, o que, disse, não era um trabalho sério.

Disse o Senhor Vereador que pior do que aquela situação, tinha sido a intervenção dum dirigente do Partido Socialista, Senhor Dr. José Manuel Ribeiro, que se tinha apropriado ilegitimamente daquela proposta, fazendo-a sua, não assumindo com honestidade que a proposta não era sua, muito embora, disse, pudesse ter as opiniões que quisesse ter e que tinha o direito de ter sobre a mesma proposta e sobre o mesmo tema.

Disse o Senhor Vereador (sob pena de ter havido um erro na notícia) que se a notícia tivesse transcrito o que tinha sido dito pelo Senhor Deputado, Dr. José Manuel Ribeiro, era, para além do mais, uma notícia que mentia, porque dizia que a comissão tinha sido criada na Assembleia Municipal no ano 2009, quando, naquela reunião, tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, que a Comissão tinha sido criada recentemente na Assembleia Municipal.

Referiu o Senhor Vereador que havia uma mentira e que a atitude do Senhor Dr. José Manuel Ribeiro, no Jornal de Notícias, tinha sido politicamente desonesta e do ponto de vista das relações humanas, era uma pulhice.

Disse o Senhor Vereador que iria repetir para que não houvesse nenhuma dúvida, porque sabia o que estava a dizer e queria, mais uma vez, dizer com todas as palavras que a atitude do Senhor Dr. José



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Manuel Ribeiro, publicada no Jornal de Notícias, era politicamente desonesta e, sob o ponto de vista das relações humanas era uma pulhice

Referiu o Senhor Vereador que a sua afirmação não envolvia os eleitos pela Coragem de Mudar, mas a si próprio.

Relativamente ao teor da proposta, disse o Senhor Vereador que da informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara tinha sido possível concluir, entre outras, que inicialmente a concessão tinha sido feita para 20 anos, tendo passado para 30 anos e que os lugares inicialmente concessionados nas duas freguesias eram 751, mas naquela data, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Presidente, eram já 1001, tendo aumentado cerca de um terço, acrescentando que os custos suportados com a fiscalização eram superiores a 114 mil euros por ano e que o retorno que o Município tinha dessa cobrança, que era estimulada pela presença dos fiscais do Município, traduzia-se apenas numa receita de pouco mais de 12 mil euros.

Referiu que o Município, para manter o estacionamento de duração limitada à superfície, tinha um encargo anual superior a 100 mil euros, dizendo o Senhor Vereador que não percebia as grandes vantagens que esse encargo tinha, percebendo, no entanto, os encargos com a Acção Social, porque se percebia o resultado imediato e o interesse daquela acção, mas não percebia que aquele encargo de 100 mil euros anuais apenas traduzia uma maior eficácia na receita dum particular que tinha uma concessão.

Disse o Senhor Vereador que o Município não tinha que suportar tal encargo e que se não fosse o Município a fiscalizar, o particular também não o poderia fazer, devendo contratar os serviços da PSP para fiscalizar o estacionamento, tendo a concessão que suportar esse custo.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam preocupados com aqueles custos que, no final do mandato ascenderiam a mais de 400 mil euros de encargos, acrescentando que se o Município não suportasse esse encargo, um ano do PEC já estaria cumprido. Mais disse o Senhor Vereador que era necessário transmitir ao concessionário que, independentemente da racionalidade do sistema, os eleitos pela Coragem de Mudar estavam em desacordo com uma proposta que visasse estudar o melhor estacionamento, se valeria a pena pagá-lo e em que sítios, para se esgotar imediatamente aquele canal de saída de dinheiro completamente inútil, acrescentando que a proposta elaborada pelos eleitos pela Coragem de Mudar ia no sentido de renegociar de imediato o contrato com o Concessionário, afirmando que a Câmara não poderia continuar a suportar tais encargos.

Disse o Senhor Vereador que, em Valongo, os preços do estacionamento eram mais caros do que no Porto.

Continuando, disse que não havia qualquer justificação para a manutenção da situação, não estando em causa naquele momento a concessão, mas a negociação, sem exclusão de todas as hipóteses que essa negociação pudesse trazer, incluindo também a hipótese de resgate da concessão.

Disse o Senhor Vereador, que os eleitos pela Coragem de Mudar não receavam a hipótese de resgate da concessão, sendo porventura aquela via uma fonte de acréscimo de receitas para o Município, não estando, porém, tal hipótese na primeira linha das preocupações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar não poderia ser confundida com qualquer outra questão, nem com qualquer estudo que viesse a ser feito relativamente ao estacionamento à superfície, acrescentando que tal estudo seria válido, quer houvesse uma concessão, quer fosse a Câmara a explorar o estacionamento, na hipótese de um resgate. Referiu, ainda, que o que estava em causa era estancar a sangria de dinheiro que era o estacionamento de superfície, sem nenhum proveito evidente para o Município.

Disse o Senhor Vereador que, sem prejuízo da proposta da constituição da comissão e do trabalho de acompanhamento que Assembleia Municipal estava a fazer que, disse, provavelmente teria o mesmo efeito da comissão do mandato anterior, a proposta apresentada constituía um acto de gestão que competia ao órgão executivo e não ao órgão deliberativo, devendo ser discutido na Câmara se o contrato estava a ser bem ou mal gerido, ou se estava ou não a ser ruinoso, para se poder entrar ou não em renegociação do contrato, acrescentando que da proposta constava que a comissão era constituída por três Vereadores.

Mais disse o Senhor Vereador que esperava que a proposta fosse aprovada e que a comissão eleita se encarregasse de no prazo máximo de um mês, prorrogável por mais um, apresentar um relatório das diligências feitas e das suas conclusões, acrescentando que aquela matéria teria de ser novamente presente a reunião de Câmara e se houvesse uma alteração ao contrato, a mesma teria de ser presente ao órgão deliberativo.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que a proposta não visava diminuir nem limitar o papel próprio que cabia à Assembleia Municipal e dos órgãos que a Assembleia Municipal quisesse eleger e aprovar, nem nada tinha que ver com o estudo que deveria ser feito ao nível do estacionamento mas também do trânsito no centro de Valongo e no centro de Ermesinde, (porque o estacionamento era uma componente do trânsito), no sentido de estancar o fluxo de 100 mil euros por ano, que saía da Câmara, sem qualquer proveito.

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que a responsabilidade a que todos os membros da Câmara eram chamados era de dizerem se queriam que a Câmara continuasse a gastar aquela verba ou se queriam que se tomassem iniciativas para fazer parar tal custo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo não ter lido as notícias publicadas no jornal. Disse que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha todo o direito de ficar indignado, solicitando, no entanto que, em nome do bom ambiente e porque se tratava de um Deputado da Assembleia da República, o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, retirasse a expressão utilizada.

Relativamente ao teor da proposta apresentada e à constituição da comissão, disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Socialista queriam votar o assunto em consciência e queriam partir para uma decisão que a Câmara viesse tomar em sede própria, com base num documento que demonstrasse a real situação económico-financeira da concessão e as vantagens de a manter ou não, ou, disse, eventualmente resgatar tal concessão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam empenhadíssimos em que as finanças da Câmara Municipal de Valongo resolvessem o seu problema mas que o alcance da sua crítica não tinha sido.

Disse que o ponto que estava em discussão poderia contribuir para aliviar as finanças do da Câmara de Valongo, acrescentando que a contribuição dos eleitos pela Coragem de Mudar estava em discussão, podendo através dela o Município reduzir os custos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que respeitava muito o sentido com que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, lhe tinha lançado o repto, agradecendo que o tivesse feito.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Dr. José Manuel Ribeiro, nas suas intervenções, não tinha usado a sua qualidade de Deputado da Nação e membro de um Órgão de Soberania, referindo o Senhor Vereador que tinha o maior respeito por ele e por todos os outros duzentos e vinte e nove deputados que, para além dele, estavam na Assembleia da República.

Porém, disse o Senhor Vereador, o Dr. José Manuel Ribeiro tinha intervindo na qualidade de dirigente concelhio do Partido Socialista, recentemente eleito e com uma justa ambição de se afirmar no Concelho como alternativa. Mais disse que não estava em discussão o papel político, pois distinguia o Partido Socialista da intervenção do Dr. José Manuel Ribeiro, acrescentando que a sua crítica não se dirigia ao dirigente do Partido Socialista, enquanto representante de um partido que ele também respeitava.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que, desde que tinha tido acesso à notícia, ainda não eram 9 horas da manhã, as suas palavras tinham sido pensadas, ditadas e repetidas, pois, disse, tinha a absoluta consciência do sentido e do alcance com que as tinha dito.

Agradeceu novamente ao Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, o sentido e a oportunidade do seu repto, dizendo o Senhor Vereador que não retirava os adjectivos que tinha atribuído.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que estavam todos interessados em discutir o assunto para zelarem pelos interesses de todos os munícipes, acrescentando não existiriam tabus relativamente aos interesses do Município para se encontrar uma solução.

Disse o Senhor Vereador que nenhum dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seria capaz de fazer aquela notícia, acrescentando que a mesma era da responsabilidade do líder concelhio do Partido Socialista e não do Deputado, que tinha falado de legalizar e branquear à pressa um processo vergonhoso.

Disse o Senhor Vereador que vergonhosa era a notícia e que vergonhoso era apropriar-se de um documento apresentado por um grupo de cidadãos que tinha proposto a discussão de um determinado assunto, desvirtuando-o por completo, acrescentando o Senhor Vereador que também não ficava bem ao jornalista que tinha dado crédito a uma notícia, sem, pelo menos, tentar o contraditório.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que, para além da notícia ser vergonhosa, não dignificava o trabalho dos membros da Câmara e aquilo que eram os reais interesses do Concelho, não tendo sido a principal preocupação discutir a concessão, nem encontrar a melhor solução, mas sim tirar proveito político.

Mais disse o Senhor Vereador que quando havia um documento que seria discutido em reunião de Câmara, que os Senhores Vereadores tinham recebido transcrito na ordem do dia, não era politicamente correcto, nem honesto falar sobre o seu conteúdo sem que antes fosse discutido em reunião.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o estacionamento de duração limitada preocupava muito a Câmara e que a matéria estava a ser analisada pela Assembleia Municipal, tendo sido constituída para o efeito, estando a Câmara a fornecer a informação solicitada.

Continuando, disse o Senhor Vereador que o trabalho da Assembleia Municipal tinha de ser respeitado e que a Câmara não teria de fazer trabalhos paralelos, podendo tentar complementá-los, acrescentando que se o assunto fosse politizado, poder-se-ia estar a complicar a situação.

Mais disse o Senhor Vereador que o executivo estava preocupado com aquela matéria, e que havia alterações a fazer, nomeadamente ao nível do regulamento, estando a ser trabalhada uma proposta que seria discutida com todos os membros da Câmara.

Referiu que ao ser criada a comissão proposta pelos eleitos pela Coragem de Mudar estava a ser dado um contributo ao trabalho que estava a ser feito e, disse, de algum forma, seria desrespeitar a decisão da Assembleia Municipal, acrescentando que concordava com a proposta apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista, devendo o assunto ser analisado por entidade externa, pois tudo o que fosse feito geraria sempre desconfiança permanente.

Disse o Senhor Vereador que, inicialmente, a fiscalização era feita pela empresa concessionária e que tinha sido a anterior oposição, no anterior mandato, a questionar a legalidade dessa fiscalização, tendo, à data, sido elaborado um estudo por uma entidade externa, liderada pelo Senhor Eng.º António Abel, conhecido da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, que, entre várias conclusões, tinha proposto alterações ao contrato, uma das quais apontava para que a fiscalização fosse feita pela Câmara Municipal. Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que o assunto teria de ser discutido de forma consequente e que o trabalho que estava a ser feito pela Assembleia Municipal poderia ser valorizado com um estudo técnico objectivo, que ajudasse a decidir com racionalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as regras da democracia impunham que os votos fossem quantitativos, não podendo ser medidos de outra maneira, senão pela quantidade.

Disse que os eleitos pela Coragem de Mudar, como democratas que eram, aceitariam qualquer que fosse o resultado da votação, sublinhando no entanto, que quem se opusesse à hipótese de encetar imediatas negociações, tendo em vista cessar o encargo da Câmara Municipal de mais de 100 mil euros ano, assumiria também a responsabilidade da manutenção desse encargo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente, **Dr. Fernando Melo**, dizendo julgar que todos estavam de acordo quanto à alteração da situação actual e que o problema tinha que ser rapidamente resolvido, referindo que a empresa concessionária ameaçava levar a Câmara a Tribunal.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o assunto deveria ser entregue a uma entidade, dado que estava a ser um peso para a Câmara Municipal

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o estudo técnico deveria ser presente à Câmara no prazo de 30 dias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a Câmara estava preocupada com a situação financeira que não podia ser escamoteada, propondo que o estudo sobre o estacionamento fosse efectuado pela entidade externa que estava a realizar o Plano de Saneamento Financeiro, de modo a que no prazo de um mês e meio aquela entidade efectuasse o trabalho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar procuravam sempre o consenso.

Referiu que não tinha lido a proposta apresentada pelo Partido Socialista, não tendo estudado o seu enquadramento, acrescentando que a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar era uma proposta concreta, pois, era proposta a criação de uma comissão de Vereadores, que não iria custar dinheiro à Câmara, porque os remunerados continuariam a sê-lo e os que não o eram continuariam a não o ser. Disse que a comissão iria fazer o estudo do reequilíbrio financeiro iria ter custos para a Câmara, julgando que a negociação da concessão não exigia que fosse gasto mais dinheiro. Disse, ainda, o Senhor Vereador que a comissão proposta pelos eleitos pela Coragem de Mudar não iria decidir coisa nenhuma, mas iria somente colher a opinião e as conclusões da informação do concessionário, acrescentando que o que iria ser votado naquela reunião não era acabar com a concessão, nem alterar coisa alguma, mas apenas criar uma comissão para, no prazo de um mês, apresentar à Câmara uma proposta fundamentada, que seria votada e que se se concluísse pela necessidade de alterar o contrato, tal proposta teria de ser votada na Câmara e, posteriormente, na Assembleia Municipal, respeitando-se todas as regras do direito administrativo e da democracia. Sublinhou o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar mantinham a sua proposta, sem embargo de a Câmara decidir contratar uma entidade externa, acrescentando que mantinham a proposta tal e qual para ser votada e que quem a inviabilizasse estaria a inviabilizar aquela relação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que propunha que o estudo fosse elaborado pela mesma entidade que estava a realizar o Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que a discussão seria demasiado politizada e gostaria de ter um apoio técnico que ajudasse a decidir.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a comissão proposta pelos eleitos pela Coragem de Mudar seria composta por três Vereadores, que representariam as três forças políticas eleitas na Câmara Municipal.

Lembrou, a esse propósito, a preocupação que tinha tido em sede da Comissão de Revisão da Tabela de Taxas para que não houvesse a possibilidade de nenhuma força política ter a bandeira de ter conseguido abolir a taxa das rampas, porque, disse, era uma bandeira que todos queriam pegar, tendo a decisão sido uma conquista de todos.

Disse o Senhor Vereador que com a proposta de constituição da comissão, em que estariam representantes das três forças políticas eleitas para a Câmara Municipal, não haveria possibilidade de haver aproveitamento político dos resultados, pois, disse, seria um acto de gestão do executivo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o estudo que tinha sido proposto realizar conciliava as posições de todos, pretendendo-se um estudo técnico que, posteriormente, seria presente à Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocada à votação a proposta apresentada pelos eleitos da pela Coragem de Mudar, tendo a mesma sido **reprovada pelos eleitos do Partido Social Democrata, Dr. Fernando Melo, Dr. João Baltazar, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale e Dr. Arnaldo Soares e pelos eleitos do Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira.**

De seguida, foi apresentada a proposta dos eleitos pelo Partido Socialista e subscrita pelo Partido Social-Democrata do seguinte teor:

“Os eleitos do PS na Câmara Municipal, no âmbito da análise e discussão das concessões de estacionamento de duração limitada, nas freguesias de Ermesinde e de Valongo, constataram a necessidade de serem aprofundadas as vantagens da manutenção dos actuais contratos.

Com efeito, as informações que hoje foram presentes ao executivo camarário demonstram que a parceria estabelecida com a empresa privada que gere os espaços de estacionamento de duração limitada, se vem mostrando ruínosa para a Câmara Municipal, implicando custos anuais para o Município de mais de 100.000,00€.

Ora, esta é uma situação insustentável que vem agravar ainda mais as depauperadas finanças camarárias, cuja gravidade justificou a necessidade de serem desenvolvidas, de imediato, diligências, visando o seu reequilíbrio financeiro.

Por outro lado, entendemos que a renegociação dos contratos de concessão, ou mesmo o seu resgate, só será possível se a Câmara Municipal estiver na posse de todos os dados, habilitando os seus Autarcas a tomadas de decisão com vantagens para o Município e a salvaguarda do interesse público. Tal, só poderá ocorrer com a realização de um estudo económico-financeiro, que os eleitos do PS propõem que seja



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

realizado por uma equipa de auditores externos e apresentado no prazo de 30 (trinta) dias aos Órgãos Municipais”

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a respectiva proposta, tendo esta sido aprovada por **unanimidade**.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pela Senhora Coordenadora Técnica, **D. Teresa Magalhães**, foi lido o artigo 6.º do regimento da Câmara Municipal, do teor seguinte:

- 1 – Cada período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 15 minutos e só poderão intervir, no máximo 3 pessoas (5 minutos cada).
- 2 – Em cada intervenção só poderá ser tratada uma única questão, relacionada com pedido de esclarecimentos sobre assuntos da competência da Câmara Municipal, quer interesse público, quer de interesse privado.

Interveio a munícipe, Senhora **D. Carminda Afonso**, apresentando documento do seguinte teor:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Minhas Senhoras e meus Senhores

O que nós trás a sucessivas reuniões não é uma questão pessoal. No que me diz respeito, provavelmente tomaria por outros caminhos, a meu ver mais eficazes. A verdade é que representamos os moradores da Rua Afonso de Albuquerque em Ermesinde muitos prejudicados com as cheias de 21 para 22 e de 23 para 24 de Dezembro de 2009 e vamos continuar a pugnar pelos interesses de todos nós.

Parece-nos evidente a responsabilidade desta Câmara pelos prejuízos que sofremos e que podemos ainda vir a sofrer. A Câmara escudou-se na planificação de uma obra que ficou interrompida e que prosseguirá sabe-se lá quando e como. Sacudiu a água do capote como é costume dizer-se.

Apesar do desmentido, se a primeira cheia pode considerar-se causada por uma precipitação anormal, na segunda nem a quantidade de chuva nem o tempo que durou justificavam que se tivesse repetido a invasão das águas nas nossas casas e os danos causados aos automóveis parados às nossas portas.

A título de exemplo, a nossa filha que chegou do seu trabalho quando começava a chover e entrou em nossa casa com a intenção de recolher a nossa neta para seguirem juntas para a sua casa em Gaia, quando intentou fazê-lo, já o veículo andava a boiar no meio da rua, não teriam decorrido mais de quinze minutos. A outras pessoas aconteceu a mesma coisa.

Os Serviços técnicos da Câmara prometeram que viriam minimizar os problemas por que estávamos a passar e, efectivamente, ali se deslocaram no dia 26 de Dezembro. Limparam a área e retiraram do poço ali existente grande quantidade de detritos, na sua maioria restos de mármore resultantes da laboração



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

industrial levada a cabo pelo Senhor Manuel Machado e que obstruíram a passagem da água para os tubos que a conduziriam para jusante.

Depois de várias diligências, recebemos, na passada sexta-feira, dia 11, um ofício do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística a informar que “ ao infractor foi concedido um prazo de 45 dias para proceder á demolição do alpendre e cessação da utilização do mesmo, nos termos do disposto nos artigos 106 e 109 do Decreto-Lei nº555799 DE 16/12...” ( fim de citação)

E continuava: “ Mais informo que foi ainda determinada a posse administrativa do imóvel nos termos previstos no art.107 do mesmo diploma legal, de forma a que, caso o infractor não dê cumprimento á citada ordem, essa edilidade possa proceder á execução coerciva dessa medida”.

Na última vez em que alguns dos moradores foram recebidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Soares, ainda no passado mês de Maio, ter-lhes-á dito o referido Senhor que os prazos acima indicados contariam a partir de 8 desse mês. Seja como for, o alpendre continua lá, a pedra não foi retirada do terreno que o Senhor Manuel Machado tem ocupado ilegalmente, preparando-se para lá ficar para sempre, e não se nota nenhuma diligência para dar cumprimento ás ordens que terá recebido.

Gostaríamos de saber se há possibilidade de ele vir a contestar, assim protelando a execução das medidas tomadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Lamentamos também que a Câmara Municipal tenha permitido que um terreno cuja posse lhe pertencia, tenha sido utilizado como propriedade privada e assim continuaria, porventura, ainda por muitos anos, não fora a nossa intervenção.

Admitindo que este problema esteja encaminhado no bom sentido, precisamos de saber quando é que a obra referente á Ribeira da Gandra vai ter seguimento. Ainda sob o efeito da catástrofe que nos atingiu disseram-nos que a dita obra prosseguiria no fim de Março/ Principio de Abril. Posteriormente falaram em Junho e mais vagamente “para o Verão”. A um dos nossos vizinhos que telefonou para a Senhora Eng.<sup>a</sup> Paula foi por ela informado de que já tinha sido lançado o concurso para tal efeito.

Presumimos, se assim for, que lá para Agosto, a obra poderá ser adjudicada. A Senhora Eng.<sup>a</sup> Paula também foi dizendo que a obra a executar era muito complexa. Poderá deduzir-se que, considerando essa complexidade, ainda vamos ter outro Outono seguido de outro Inverno a passar noites sem dormir sempre que a chuva se fizer convidada? E a Câmara vai continuar a eximir-se á responsabilidade pelos prejuízos que ela venha a provocar? Gostaríamos que nos dessem respostas verdadeiras e objectivas”.

Interveio o Senhor Vice - Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, explicando que o prazo de quarenta e cinco dias era um prazo estabelecido por Lei e que não podia ser alterado, sob pena de ir contra os direitos de outrem, acrescentando que uma vez que o prazo era de quarenta e cinco dias úteis, o prazo terminaria no dia 16 de Agosto.

Referiu, que caso o infractor não desse cumprimento à ordem estabelecida, seria feita a tomada de posse administrativa para efeitos de demolição coerciva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que no local existiam uns anexos, relativamente aos quais anteriormente a Câmara não possuía qualquer cadastro, mas, naquele momento já o tinha, tendo os seus proprietários sido notificados para, no prazo de quinze dias, se pronunciarem sobre a demolição.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo, relativamente à obra da Ribeira da Gandra, que o projecto da parte a jusante estava pronto, e que a rotunda do Maia Shopping tinha interferência com muitas infra-estruturas de saneamento e rede de comunicações existentes no local, estando em análise por todas as entidades envolvidas, aguardando-se os pareceres externos, uma vez que, disse, a obra iria interferir com obras que iriam ser realizadas pelas diversas entidades, além da que existia no local. Informou o Senhor Vereador que, durante o mês de Julho o concurso seria lançado.

Interveio o Município, **Senhor Celestino Neves**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que conhecia o regimento da Câmara Municipal e as suas normas e a necessidade de ser apresentado com cinco dias de antecedência o assunto de intervenção na reunião, acrescentando que o tema da sua intervenção estava ultrapassado.

Disse que o actual regimento da Câmara Municipal deveria ser alterado, pois não favorecia o debate público.

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Município qual o ponto de situação da Unidade de Saúde Familiar de Alfena, acrescentando que o assunto tinha sido colocado numa reunião pública da Junta de Freguesia de Alfena de uma forma caricata pelo Presidente da Junta de Alfena, que, disse, tinha referido que o assunto tinha sido discutido em termos do projecto de urbanização da Quinta das Telheiras, local onde era suposto ficar a Unidade de Saúde Familiar de Alfena.

Disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena não estava de acordo com a localização da Unidade de Saúde, porque pretendia que fossem criadas zonas privadas de lazer, e que a Unidade de Saúde que estava prevista para uma daquelas áreas fosse empurrada para junto do matadouro de Alfena, em que a saída era muito precária, havendo um ponto onde se verificavam muitas inundações, acrescentando que o promotor da obra pretendia que a Unidade de Saúde ficasse no local.

Referiu, ainda, que a unidade de saúde destinava-se a pessoas doentes e idosas, sendo importante que houvesse transportes públicos, acrescentando que os transportes públicos não passavam naquela área.

Perguntou o Senhor Município se a Câmara tinha tido alguma intervenção no processo e na nova hipótese de localização da Unidade de Saúde Familiar de Alfena e se a Câmara estava atenta às necessidades especiais dos utentes e se iria até às últimas consequências para obrigar o promotor a cumprir.

Questionou o Senhor Município sobre o índice de construção do projecto e se ainda havia alguma margem para construir ou se a margem de construção já tinha sido ultrapassada e tudo o que iria ser construído já estaria para além do que o PDM previa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que enquanto Presidente da Administração Regional de Saúde tinha tratado a questão do Centro de Saúde de Alfena, conhecendo bem o processo. Referiu que, actualmente, o Centro de Saúde estava ultrapassado, pois tinham de ser criadas novas condições.

Informou o Senhor Presidente da Câmara que os Centros de Saúde eram da dependência do Estado e que já tinha tido uma reunião com o Presidente da Administração Regional de Saúde, que estava receptivo, tendo pedido um terreno.

Disse o Senhor Presidente que a Câmara não tinha nenhum terreno e estava a tentar encontrar um com condições na Urbanização de Telheiras.

Interveio o Senhor Vice - Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, no âmbito da elaboração do plano pormenor das Telheiras, estava prevista uma parcela de terreno, com as dimensões necessárias para a instalação de um equipamento de saúde que podia adoptar a tipologia de unidade de saúde familiar.

Informou o Senhor Vice-Presidente que havia um plano de pormenor feito por um privado, que tinha entregue uma proposta na Câmara Municipal, relativamente à qual haveria um conjunto de tramitações internas e externas, tendo o documento final que ser comentado pela CCDRN, sendo posteriormente tornado público e discutido no âmbito da tramitação normal de um Plano de Pormenor.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o assunto não poderia ser tratado a correr, pois teria de ser tratado com a colaboração de uma entidade externa e com um empreendedor privado, que tinha uma palavra a dizer.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, referindo que a proposta teria que ser apreciada pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte e que os serviços da Câmara analisariam se a mesma se enquadrava nas condições locais, para, posteriormente, ser presente à Administração Regional de Saúde

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Documentação, Teresa Ferreira de Sousa Magalhães.\_\_\_\_\_.